

CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA LISTA DE ESPERA À BOLSA NO ÂMBITO DO PROJETO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL DO COPPEAD NO PROGRAMA PRINT DA CAPES

A Coordenação do Projeto Print no âmbito do COPPEAD convida e publica as instruções para o processo seletivo de candidatos para lista de espera à Bolsa no âmbito do projeto de pesquisa em cooperação internacional "Mudanças no Mercado, Crescimento Responsável e Sustentável e Diminuição de Desigualdade" contemplado no âmbito do edital Print da CAPES.

1. DAS BOLSAS

1.1. São ofertadas as seguintes bolsas para atividades no exterior:

- 1.1.1. Uma bolsa de capacitação de 1 mês.
- 1.1.2. Uma bolsa para Doutorado Sanduíche no exterior de 6 meses.
- 1.1.3. Uma bolsa Professor Visitante Júnior no exterior de 3 meses.
- 1.1.4 Uma bolsa Professor Visitante Sênior no exterior de 3 meses.

1.2. São ofertadas as seguintes bolsas para atividades no país:

- 1.2.1. Uma bolsa para professor visitante com duração de 01 mês.
- 1.2.2. Uma bolsa Jovem Talento com Experiência no Exterior com duração de 6 meses.

PUBLIC CALL FOR CANDIDATES TO THE SELECTIVE PROCESS ON THE WAITING LIST OF SCHOLARSHIP IN THE SCOPE OF THE COPPEAD INTERNATIONAL COOPERATION PROJECT IN THE CAPES PRINT PROGRAM

The Coordination of the Print Project within the scope of COPPEAD invites and publishes the instructions for the selection process on the waiting list of scholarship candidates within the scope of the international cooperation research project "Changes in the Market, Responsible and Sustainable Growth and Decrease in Inequality" contemplated in the scope of the Public Notice CAPES Print.

1. SCHOLARSHIPS

1.1. The following scholarships are offered for activities abroad:

- 1.1.1. One-month qualification scholarship.
- 1.1.2. Six months split-site scholarship.
- 1.1.3. Three months Junior Visiting Professor
- 1.1.4. Three months Senior Visiting Professor

1.2. The following scholarships are offered for activities in the country:

- 1.2.1. One-month scholarship for a visiting professor.
- 1.2.2. Six months scholarship for young talent
- 1.3. The activities of scholarship holders, in all

1.3. As atividades dos bolsistas, em todas as modalidades, devem ser iniciadas em outubro, novembro ou dezembro de 2023.

1.4 O valor das bolsas corresponde ao definido nos normativos da CAPES.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **03 a 11 de Maio de 2023** e deverão ser realizadas por meio eletrônico para a Vice Diretoria de Relações Internacionais do COPPEAD no **seguinte endereço**: internationaloffice@coppead.ufrj.br, com cópia para andreia.giovannetti@coppead.ufrj.br e marie.macadar@coppead.ufrj.br;

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar todos os itens requeridos conforme os seguintes documentos:

- Diretrizes para solicitação de Missões e Bolsas (PR2), doravante chamado “Diretrizes PR2”, disponível em https://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositorios/DiretrizesMissoesEBolsas_atualizada08fev22.pdf
- Edital Capes Print e suas atualizações disponíveis em <https://pr2.ufrj.br/noticia/4875>

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DO PROCESSO SELETIVO

3.1. As candidaturas serão classificadas de acordo com a avaliação de todos os itens apresentados no plano de trabalho.

3.2. A comissão de seleção será composta por três membros, a saber:

- Coordenador do Projeto Print no âmbito do COPPEAD: Prof. Eduardo Raupp de Vargas
- Coordenador do Programa de Doutorado do COPPEAD: Prof. Peter Wanke
- Membro Externo: Prof. Henrique Ewbank de

modalities, must start in October, November or December 2023.

1.4. The value of the scholarships corresponds to that defined in CAPES regulations.

2. APPLICATIONS

2.1. Registration will be open **from May 03rd to 11th, 2023** and must be made electronically sent to the COPPEAD International Affairs Office at the following address: internationaloffice@coppead.ufrj.br, with a copy to andreia.giovannetti@coppead.ufrj.br and marie.macadar@coppead.ufrj.br;

2.2. Upon registration, the candidate must present all required documents as in the following links below:

- Guidelines for requesting Missions and Scholarships (PR2), hereinafter called “PR2 Guidelines”, available at https://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositorios/DiretrizesMissoesEBolsas_atualizada08fev22.pdf
- Capes Print Public Notice and its updates available at <https://pr2.ufrj.br/noticia/4875>

3. THE SELECTION COMMITTEE AND THE SELECTION PROCESS

3.1. Applications will be classified according to the evaluation of all the items presented in the work plan.

3.2. The selection committee will be composed of three members, namely:

- Coordinator of the Print Project within the scope of COPPEAD: Prof. Eduardo Raupp de Vargas
- COPPEAD Doctoral Program Coordinator:

3.3. No caso da análise das bolsas direcionadas a membros do corpo discente, a comissão será ampliada com a presença de um representante dos discentes: Raphael Daróz de Almeida

3.4. No processo seletivo serão considerados os seguintes critérios:

- Adequação da documentação apresentada pelo candidato;
- A qualificação do candidato e o mérito científico-acadêmico do plano de trabalho a ser desenvolvido no exterior e a sua aderência ao tema do Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e ao projeto em cooperação internacional do COPPEAD intitulado “Mudanças no Mercado, Crescimento Responsável e Sustentável e Diminuição de Desigualdade”.
- Exequibilidade do plano de trabalho dentro do cronograma previsto;

3.5. As propostas classificadas serão ordenadas pela comissão para efeitos de eventual desistência da candidatura classificada em primeiro lugar. Havendo desistência ou incompletude na documentação, será chamado o candidato classificado na sequência, se houver, ou aberto novo processo seletivo.

4. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS PRAZOS DE RECURSO

4.1. A previsão de divulgação dos resultados parciais é no dia **12/05/2023** havendo prazo de 2 dias para recursos.

4.2. Uma vez apreciados os recursos, a comissão avaliadora divulgará os resultados finais até **15/05/2023**.

4.3. Os candidatos selecionados deverão dar início à bolsa entre os meses de outubro, novembro e dezembro de 2023.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A implementação da bolsa e demais trâmites

- External Member: Prof. Henrique Ewbank de Miranda Vieira

3.3. In the case of the analysis of the scholarships aimed to the members of the student body, the commission will be expanded with the presence of one representative of the students' body: Raphael Daróz de Almeida

3.4. The following criteria will be considered in the selection process:

- Adequacy of the documentation submitted by the candidate;
- The qualification of the candidate and the scientific-academic merit of the work plan to be developed abroad and its adherence to the theme of the Institutional Project for Internationalization at UFRJ and the COPPEAD international cooperation project entitled “Market Changes, Sustainable and Responsible Growth, and Decrease in Inequality”.
- Feasibility of the work plan within the expected schedule;

3.5. The proposals will be ordered by the commission for the purpose of eventually withdrawing from the first classified application. If there is any withdrawal or the documentation is incomplete, the next classified candidate will be called, if any, or a new selection process will be started.

4. APPROVAL AND DISCLOSURE OF RESULTS AND APPEAL DEADLINES

4.1. The partial results are expected to be released on **12/05/2023**, with a period of 2 days for appeals.

4.2. Once the appeals have been analyzed, the evaluation committee will publish the final results by **15/05/2023**.

4.3. The selected candidates must start the scholarship term between the months of October, November and December 2023.

que permitam seu usufruto são de responsabilidade da CAPES que o fará em contato com o candidato (a) selecionado(a).

5.2. Esteja ciente de que este edital é para a seleção de candidatos elegíveis para uma lista de espera. Todas as bolsas aqui listadas são uma possibilidade, não um direito adquirido, e dependerá do orçamento e da disponibilidade da CAPES.

5.3. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Comissão Avaliadora.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2023.

5. GENERAL PROVISIONS

5.1. The implementation of the scholarship and other procedures that allow its use are the responsibility of CAPES, which will do it in contact with the selected candidate.

5.2. Be aware that this public notice is for the selection of eligible candidates for a waiting list. The all scholarships listed here are a possibility, not an acquired right, and will depend on CAPES' budget and availability.

5.3. Omitted cases and situations not provided for in this Public Notice will be evaluated by the Evaluation Committee.

Rio de Janeiro, May 03rd, 2023.

Prof. Eduardo Raupp de Vargas
Coordenador do Projeto PRINT no COPPEAD